



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO**

**Retificar o Edital n° 85/2016**

Onde se lê:

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA  
PARA CADA QUESTÃO**

Etapas	Critérios de Avaliação	Observação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Desenvolvimento pertinente e aprofundado do tema sorteado		40	
2	Originalidade		10	
3	Organização de ideias		10	
4	Sequência lógica		10	
5	Abrangência		20	
6	Emprego da língua portuguesa em sua modalidade culta: ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão		10	
<b>Total Geral da Questão</b>			<b>100</b>	

Leia-se:

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**  
**PARA CADA QUESTÃO**

Etapas	Critérios de Avaliação	Observação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Desenvolvimento pertinente e aprofundado do tema		40	
2	Originalidade		10	
3	Organização de ideias		10	
4	Sequência lógica		10	
5	Abrangência		20	
6	Emprego da língua portuguesa em sua modalidade culta: ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão		10	
<b>Total Geral da Questão</b>			<b>100</b>	